



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - REGISTRO Nº 001/2024

Referência: Realizar as atividades administrativas, contratações e de planejamento para execução do projeto na contratação de Recursos Humanos para suprir a execução das metas e etapas previstas no TERMO DE FOMENTO Nº 930008/2022 - TRANSFEREGOV, celebrado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME e a SOCIEDADE ASSISTENCIAL SARAVIDA.

Prezado Senhor (a)

A SOCIEDADE ASSISTENCIAL SARAVIDA, entidade privada sem fins lucrativos, por intermédio do seu Departamento de Compras, convida esta empresa/instituição para participar do procedimento de Cotação Prévia de Preço, Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de: Realizar as atividades administrativas, contratações e de planejamento para execução do projeto **na Contratação de RH para coordenação e execução; atendimento de Assistência Técnica especializada e realização de divulgação e mobilização do projeto**, objetivando o atendimento das demandas da instituição e dos usuários, além de proporcionar e favorecer maior integração e fortalecimento com o ambiente externo e reinserção social, para suprir a execução das metas e etapas previstas no TERMO DE FOMENTO – Nº 930008/2022 - TRANSFEREGOV, celebrado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME e a SOCIEDADE ASSISTENCIAL SARAVIDA.

O processo para a contratação dos serviços previstos na Cotação Prévia de Preços Nº 001/2024, obedecerá ao cronograma descrito abaixo:

Lançamento da Cotação de Preços:	05 de janeiro de 2024
Início do acolhimento das Propostas:	08 de janeiro de 2024
Limite do acolhimento das Propostas:	10 de janeiro de 2024
Data da divulgação do resultado da cotação:	11 de janeiro de 2024



A proposta de preços desta empresa/instituição deverá ser entregue no e-mail contato.saravida@gmail.com, ou na Rua do Sossego, nº 239 - Boa Vista – Recife PE, do dia 08 de janeiro de 2024 no horário das 9 às 12h e 14 às 17h, até às 17h do dia 10 de janeiro de 2024 e deverá ser apresentada de acordo como modelo da planilha financeira do Anexo I que integra este Termo de Referência.

Recife-PE, 05 de janeiro de 2024.

À disposição para informações

Emanuele de Moraes Cavalcanti de Albuquerque
Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem como objetivo a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de na Contratação de RH para coordenação e execução; atendimento de Assistência Técnica especializada e realização de divulgação e mobilização do projeto das unidades da Saravida, na oferta de serviços para atendimento à pessoas em situação de vulnerabilidade social decorrente do uso abusivo de drogas e proporcionar a inclusão social por meio da capacitação profissional destas pessoas.

Os serviços que serão contratados por este certame terão os seus pagamentos custeados com os recursos financeiros do TERMO DE FOMENTO Nº 930008/2022 - TRANSFEREGOV, celebrado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME e a SOCIEDADE ASSISTENCIAL SARAVIDA e serão realizados conforme a execução das atividades previstas neste Termo de Referência.

DA NATUREZA DO PROJETO

O Termo de Fomento assinado entre o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME e a Sociedade Assistencial SARAVIDA tem a finalidade de realizar ações de reinserção social, por meio de qualificação em empreendedorismo social, visando a geração de renda, trabalho, cooperativismo social e ainda o fortalecimento da autoestima e o desenvolvimento pessoal e familiar de pessoas em situação de vulnerabilidade social em decorrência do uso ou abuso de substâncias psicoativas, no estado de Pernambuco.

DA JUSTIFICATIVA:

A Sociedade Assistencial Saravida propõe, junto ao MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, a execução do referido projeto, que pretende ofertar melhores condições de atendimento, cuidado e reinserção social de usuários de álcool, outras drogas e substâncias psicoativas do Estado de Pernambuco. O intuito é, por meio deste atendimento, apoiar a construção de projetos de vida de pessoas em situação de vulnerabilidade social, que fazem uso prejudicial de drogas, por meio da oferta de ações socioassistenciais, de promoção da cidadania e de apoio à geração de trabalho/renda. Com esta proposta, acredita-se que a ampliação das metas para atendimento à demanda originária do SUS e do SUAS, oferecendo um trabalho de prevenção e de tratamento com atendimentos de forma individual ou em grupos, incluindo uma escuta qualificada, extensiva ao familiar e/ou responsável, e envolvendo ações inclusivas e aliadas à políticas cidadãos e de geração de renda, possam fazer a diferença na vida das populações em situação de vulnerabilidade social e risco menos favorecidas. O presente projeto visa a ofertar serviços de qualidade para a prevenção, cuidado e reinserção social de usuários de álcool e outras drogas do Estado, para isso se faz imprescindível o investimento em insumos e projetos para dar suporte ao trabalho que será desenvolvido. Para tanto, será necessário investir na reforma e melhoria das instalações físicas das unidades e Comunidades Terapêuticas da Saravida para ofertar melhores condições de cuidado ao público beneficiário e adequações para receber instalações de atividades de formação/ qualificação profissional, aquis ção de veículos para locomoção dos acolhidos em comunidades terapêuticas, objetivando o atendimento das demandas da instituição e dos usuários, além de proporcionar e favorecer maior integração e fortalecimento com o ambiente externo e reinserção social gradativamente e ainda o investimento em equipamentos/ acessórios e utilitários que serão utilizados para o aprendizado, prática e formação de qualificação profissional, para proporcionar melhor reinserção social, produtiva e laboral.

DOS SERVIÇOS:

Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de: contratação de RH, objetivando o atendimento das demandas da instituição e dos usuários, além de proporcionar e favorecer maior integração e fortalecimento com o ambiente externo e reinserção social.

A prestação do serviços deve respeitar o item, descrição e quantidades informadas, que a pessoa jurídica vencedora do certame, se propuser a executar, conforme o detalhamento do serviço abaixo:

Lote: CONTRATAÇÕES PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Meta 1: Realizar as atividades administrativas, contratações e de planejamento para execução do projeto.

Etapa 1: Contratação de RH para Coordenação e Execução.

Etapa2: Contratação de RH para Atendimento de Assistência Técnica especializada.

Etapa3: Realização de divulgação e mobilização do projeto.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD	MESES	TOTAL	VL.UNIT	VL TOTAL
SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS						
1	Coordenador geral	1	6	6	R\$ 4.800,00	R\$ 28.800,00
2	Assistente administrativo de execução	2	6	12	R\$ 2.495,83	R\$ 29.950,00
3	Coordenador administrativo e Financeiro	1	6	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
4	Coordenador de qualificação	1	6	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
5	Assessor contábil	1	6	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
6	Assessor jurídico	1	6	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
7	Assessor marketing	1	6	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
8	Assessor para administração, finanças e linhas de crédito	1	6	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
9	Assistente social	1	6	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
10	Designer	1	6	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
	Realização de divulgação e mobilização do projeto	1	1	1	R\$ 21.125,00	R\$ 21.125,00
VALOR TOTAL (meta 1/etapa1/etapa2/etapa3)						R\$ 253.875,00

Valor total máximo admitido para o lote (meta 1/etapa 1/etapa2/etapa3) - R\$ 253.875,00 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais).

O Termo de Fomento supra referenciado e assinado entre o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME e a SOCIEDADE ASSISTENCIAL SARAVIDA requer que a prestação dos serviços sejam de excelentes qualidade e em conformidade com as normas de segurança, qualidade e viabilidade técnica, capacidade, modernização, rapidez, prazo, agilidade e disponibilidade plena, são aspectos indispensáveis à escolha e contratação do fornecedor legalmente habilitado.

DA CONTRATAÇÃO

A Empresa/Instituição vencedora será aquela que apresentar a menor proposta de preço da Cotação Prévia de Preços - Registro Nº 001/2024, respeitando sempre o princípio legal da economicidade no uso dos recursos públicos. Após a divulgação da vencedora dar-se-á a contratação e o início das atividades previstas em contrato. O início das atividades será sempre após a Ordem de Serviço emitida pelo setor responsável da Sociedade Assistencial Saravida.



DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em conformidade com a prestação do serviço realizado e o atesto do Coordenador Geral do Projeto.

O referido pagamento das prestações dos serviços pelos fornecedores contratados, estará condicionado a disponibilidade de recursos, conforme o repasse financeiro realizado pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME à Sociedade Assistencial Saravida, de acordo com o TERMO DE FOMENTO – MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Nº 930008/2022 – TRANSFEREGOV.

DOS REQUISITOS GERAIS:

A Sociedade Assistencial SARAVIDA poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas ao serviço contratado.

A contratação do(s) fornecedor(es) deve(m) apresentar e/ou garantir:

- Pronto atendimento às demandas da contratante, a qualquer momento;
- Os materiais a serem adquiridos devem respeitar as quantidades, qualidades e as especificações técnicas previstas no detalhamento do lote;
- Execução dos serviços prestados com qualidade técnica e nas datas e prazos determinados;
- Após a homologação do resultado e posterior solicitação pela Sociedade Assistencial SARAVIDA, a empresa/instituição vencedora deverá apresentar documentação que comprovem a situação de regularidade, por meio da apresentação das seguintes certidões: Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Tributos Federais e Previdenciários, da Certidão de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, CNPJ, cópia do Contrato Social e suas alterações e cópia da Carteira de Registro de Identidade/CNH, para assinatura do contrato, bem como, encaminhar as mesmas certidões conjuntamente as notas fiscais das prestações dos serviços realizados pelo fornecedor.

O resultado da empresa/instituição vencedora será disponibilizado no site da Sociedade Assistencial SARAVIDA conforme o endereço **www.saravida.org.br**, ou fornecido aos interessados que desejarem, por meio do e-mail da empresa/instituição solicitante, durante o período dos serviços previstos na Proposta de Cotação Prévia de Preços - Registro Nº 001/2024.

Recife-PE, 08 de janeiro de 2024.

Emanuele de Morais Cavalcanti de Albuquerque
Presidente



SARAVIDA
SOCIEDADE ASSISTENCIAL

**ANEXO I – MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA
PROPOSTA DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS-REGISTRO Nº
001/2024**

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO

PROPOSTA PARA A COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS-REGISTRO Nº
001/2024

EM ATENDIMENTO AO TERMO DE FOMENTO –
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME Nº 930008/2022 – TRANSFEREGOV

À SOCIEDADE ASSISTENCIAL SARAVIDA
Rua do Sossego, nº 239 – Boa
Vista Recife-PE

A Empresa/Instituição XXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXXX, apresenta a proposta de preço para realizar as atividades administrativas, contratações e de planejamento para execução do projeto na contratação de Recursos Humanos objetivando o atendimento das demandas da instituição e dos usuários, além de proporcionar e favorecer maior integração e fortalecimento com o ambiente externo e reinserção social, para suprir a execução das metas e etapas previstas no TERMO DE FOMENTO – Nº 930008/2022 - TRANSFEREGOV, celebrado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME e a SOCIEDADE AS SISTENCIAL SARAVIDA.

A proposta de preço é no valor total de R\$ XXXXX (valor por extenso), conforme o detalhamento da planilha descrita abaixo:

Lote: CONTRATAÇÕES PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Meta 1: Realizar as atividades administrativas, contratações e de planejamento para execução do projeto.

Etapas 1: Contratação de RH para Coordenação e Execução.

Etapas 2: Contratação de RH para Atendimento de Assistência Técnica especializada.

Etapas 3: Realização de divulgação e mobilização do projeto.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD	MESES	TOTAL	VL.UNIT	VL TOTAL
SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS						
1	Coordenador geral	1	6	6	R\$ 4.800,00	R\$ 28.800,00
2	Assistente administrativo de execução	2	6	12	R\$ 2.495,83	R\$ 29.950,00
3	Coordenador administrativo e Financeiro	1	6	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
4	Coordenador de qualificação	1	6	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
5	Assessor contábil	1	6	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
6	Assessor jurídico	1	6	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
7	Assessor marketing	1	6	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
8	Assessor para administração, finanças e linhas de crédito	1	6	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
9	Assistente social	1	6	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
10	Designer	1	6	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
	Realização de divulgação e mobilização do projeto	1	1	1	R\$ 21.125,00	R\$ 21.125,00



SARAVIDA
SOCIEDADE ASSISTENCIAL

VALOR TOTAL (meta 1/etapa1/etapa2/etapa3)	R\$ 253.875,00
--	-----------------------



Valor total máximo admitido para o lote (meta 1/etapa 1/etapa2/etapa3) - R\$ 253.875,00 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais).

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Valor total de todos os lotes que o participante irá apresentar em sua proposta R\$ XXXXXX (valor por extenso), conforme a planilha detalhada disponibilizada nesta cotação prévia de preço para apresentada pelo participante por lote.

No preço total ofertado pela empresa/instituição devem está inclusos todos os custos, resultados das operações/lucro e encargos fiscais para realização dos lotes que serão contratados.

FORMA DE PAGAMENTO: o pagamento será realizado conforme a entrega do bem.

VALIDADE DE PROPOSTA: A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento pela Sociedade Assistencial SARAVIDA.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Declarar em sua proposta que é de sua responsabilidade todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando ainda, a contratante, isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

Dados Bancários:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Cidade e data

Assinatura do responsável pela empresa/instituição Razão

Social: CNPJ:

Endereço completo: Telefone:

E-mail:

ANEXO II – PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PARA ENTREGA FÍSICA

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS-REGISTRO Nº 001/2024

SOCIEDADE ASSISTENCIAL SARA-VIDA Rua do Sossego, nº 239 – Boa Vista Recife-PE	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS REGISTRO Nº 001/2024 EM ATENDIMENTO AO TERMO DE FOMENTO – o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME Nº 930008/2022 - TRANSFEREGOV
FORNECEDOR:	CNPJ	DATA
MODALIDADE: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS-REGISTRO Nº 001/2024 (X) Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimento na contratação de RH, objetivando o atendimento das demandas da instituição e dos usuários, além de proporcionar e favorecer maior integração e fortalecimento com o ambiente externo e reinserção social, para suprir a execução das metas e etapas previstas no TERMO DE FOMENTO – Nº 930008/2022 - TRANSFEREGOV, celebrado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME e a SOCIEDADE ASSISTENCIAL SARAVIDA.		
DATA DO RECEBIMENTO	FONE:	ASSINATURA/CARIMBO

OBS: A INSTITUIÇÃO DEVERÁ CARIMBAR E ASSINAR O PROTOCOLO

Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de: contratação de RH, objetivando o atendimento das demandas da instituição e dos usuários, além de proporcionar e favorecer maior integração e fortalecimento com o ambiente externo e reinserção social.